



Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

**ÀS EMPRESAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ESCRITÓRIOS DE
CONTABILIDADE NO RIO GRANDE DO SUL**

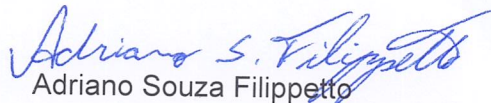
**Ref: AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL (RS) – ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE**

Prezados(as) Senhores(as):

Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,

A partir de 1º de Fevereiro de 2023 o adicional de insalubridade, quando devido, será calculado pelo valor atribuído 4ª faixa do PISO SALARIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (também denominado PISO REGIONAL ou SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL) atualmente no valor de R\$ 1.570,36 (um mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos) e que deverá ser ajustado na vigência do presente Aditivo se corrigido pelo Legislativo Estadual. Insalubridade 40% passa para R\$ 628,14 e 20% passa para R\$ 314,07.

Atenciosamente,


Adriano Souza Filippetto

Presidente

Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre

Base Territorial: Alvorada, Eldorado do Sul, Glorinha, Guaíba, Porto Alegre e Viamão.
Av. do Forte, 77 (lado da Escola Mesquita) - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - RS.

CEP: 91.360-000 - Tel.: (51) 3371-9000

www.stimepa.org.br - E-mail: stimepa@stimepa.org.br